



PREFEITURA DE NOVA MONTE VERDE -MT
CNPJ: 37.465.556/0001-63
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 003/2013

Valdinei de Oliveira Prado, Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude de Nova Monte Verde e Presidente da Comissão Disciplinar e de Julgamento do Campeonato Municipal de Futsal – 2013, no uso de suas atribuições legais, pela presente faz saber aos que esta portaria virem ou dela tiverem conhecimento que:

Resolve:

Art. 1º - nos termos do **Artigo 32º**, Letra b, § Primeiro e § Segundo do **Regulamento Geral do Campeonato Municipal de Futsal**, suspender preventivamente o Sr. Adriano Campos Lopes, atleta da equipe Drogaria + Vida.- Membro

Art 2º - nos termos do **Artigo 45º**, nº 1 e **Artigo 46º**, letra d e **Artigo 59º** - do **Regulamento Geral do Campeonato Municipal de Futsal**, advertir o Sr. Anderson José Refatti, da equipe Drogaria + Vida;

Art 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Nova Monte Verde, 03 de maio de 2013.

Valdinei de Oliveira Prado
Secretário Mun. de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto: 08/2013